

RESOLUÇÃO Nº 07
de 25 de julho de 1966.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA
PAULISTA DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), suplementar a verba 111-4000-01- Despesas de Capital - 111-4120-01 - Material Permanente - Aquisição de máquinas de escritório, mobílias, etc., do orçamento vigente.

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 111-3120-01 - Material de Consumo - Aquisição de materiais para a Secretaria, do orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 25 de julho de 1966.

Presidente da Câmara